

Orlando Xavier cometeu cometeu irregularidades com pagamento em débito automático e por valor elevado.

06/07/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (05/07) julgou procedente o termo de ocorrência contra o prefeito de [Casa Nova](#), Orlando Nunes Xavier, em face de várias irregularidades como pagamento a credor mediante débito automático em conta corrente e dispêndio de valor de contrato bastante elevado para desempenho de serviço público municipal, no exercício de 2009.

A relatoria aplicou multa de R\$ 4 mil e ressarcimento ao erário com recursos próprios no montante de R\$ 1.350. Cabe recurso.

Em sua defesa, o gestor esclareceu apenas parte das irregularidades, ficando pendentes a comprovação de recibos de pagamentos à Embasa, Coelba e UPB.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na prefeitura de Casa Nova.

PDF gerado em 18/01/2022 03:38:24